



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 094/2018, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 17 de setembro de 2018, de autoria do **Vereador Renan Bragatto Gon** que "Denomina Rua Rafael dos Santos Forzza, no Bairro Fazenda Vitali".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 02/10/2018.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa denominar de Rafael dos Santos Forzza, a atual via pública João Batista Almeida que inicia na Rua Aurélio Linhalis e termina na Rua Florido Dalla Bernardina, no Bairro Fazenda Vitali, neste Município com a finalidade de homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88 e demais legislações vigentes o referido projeto de lei atende as normas constitucionais e legais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 094/2018**.

Sala das comissões, 15 de outubro de 2018.


AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
MEMBRO